

PROCESSO SIAD: Nº 99/2026 UNIDADE: 1091012 PROCESSO SEI: Nº 19.16.6531.0088670/2025-48

Prezados,

Com relação ao Edital, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1.2.1. DA RENOVAÇÃO DE SUPORTE

O prazo para a substituição de peças e/ou produtos defeituosos é até o próximo dia útil da abertura do chamado.

Substituição de peças, componentes e acessórios que apresentem defeito, em conformidade com os manuais técnicos, normas e diretrizes do fabricante.

Substituição de equipamentos ou componentes por modelos equivalentes ou superiores, nos casos de descontinuidade de fabricação, desde que preservadas a compatibilidade, o desempenho e as características técnicas da infraestrutura existente.

Referente aos itens acima que tratam da substituição de peças e equipamentos, solicita-se esclarecimento: o termo 'substituição' refere-se estritamente ao fornecimento/envio do novo equipamento e recolhimento do defeituoso, ou a contratada também é responsável pela substituição do equipamento no local?

Atenciosamente,

Elenise J M Oliveira

Representante

